



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (15/12/2020), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, estilo registro de preços o qual tem por objeto **Aquisição sob demanda de Gêneros alimentícios para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, autarquia Municipal de Educação e autarquia Municipal de Saúde.**

Estavam presentes, o pregoeiro Renan Cesar Deziró, a equipe de apoio formada por Talissa Amanda da Silva Felipeto e Luiz Ricardo Moro da Silva, designados pela portaria 074/2020, e os representantes das empresas que apresentaram envelopes fechados em local, data e horário estabelecido, sendo eles: o Sr. Vitor Alves da Silva, portador do RG: 2.219.656-1 SESP- PR e do CPF: 354.734.449-20, representante da empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA – EPP, CNPJ: 02.971.407/0001-91, situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 543, CEP 86830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, e o Sr. Geraldo Magela de Siqueira, portador do RG: 0.702.3545-2 SESP-PR e do CPF: 816.233.997-34, representante da empresa ANCORA COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI – ME, CNPJ: 29.789.946/0001-60, situada na Rua Miguel Simiao, nº 111, CEP 86.800-260, na cidade de Apucarana, estado do Paraná.

Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente às propostas de preço e realizou a classificação das empresas por menor valor por item, a empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA – EPP apresentou proposta de R\$ 469.812,30 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e doze reais e trinta centavos), e a empresa ANCORA COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI – ME apresentou proposta de R\$ 341.810,00 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e dez reais).

Em seguida, foram abertos os envelopes referentes à documentação das empresas vencedoras, sendo que elas apresentaram sua documentação de acordo com o exigido em edital sendo que todas as empresas estavam habilitadas e deu-se início aos lances verbais, a empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA – EPP pediu desclassificação do item 124, ficando da seguinte forma conforme o mapa comparativo impresso dos lances. Não havendo interesse dos participantes em interpor recursos, eu, Talissa Amanda da Silva Felipeto, secretária em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por todos.

RLD

TF



Rio Bom - PR, 15 de dezembro de 2020.

Renan Cesar Deziró
Renan Cesar Deziró

Talissa Amanda da Silva Felipeto
Talissa Amanda da Silva Felipeto

Luiz Ricardo Moro da Silva
Luiz Ricardo Moro da Silva

Vitor Alves da Silva
Vitor Alves da Silva

Geraldo Magela de Siqueira
Geraldo Magela de Siqueira